

INDICAÇÃO nº 184/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade proceda com a cobertura da quadra esportiva localizada no Lago da Paz, bem como, com a substituição de telas e realização das pinturas necessárias.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima referida necessita de reparos na quadra de esportes, ampliando desse modo, à promoção dos direitos sociais ao esporte e ao lazer das pessoas que lá residem contribuindo de maneira positiva no incentivo a prática de atividades físicas. Ainda, a população local menciona que o espaço será utilizado também para a realização de promoções e festas.

Cumpre deixar registrado, que a presente indicação tem apoio do Sr. Paulo da Veiga, suplente de vereador.

Nesse sentido, considerando que constitui dever do Estado fomentar o lazer e as práticas desportivas como forma de promoção social e como direito de cada um; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos munícipes; respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize as melhorias e reparos na quadra esportiva.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 29 de abril 2025.

**Deolino Benini Junior
Vereador Proponente**

